

RESENHA DE CONTRATO
PROCESSO N.º 30821/2020-TJMA

RESENHA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0026_D/2020 – TJMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A SRA. IEDA MARIA MENDES REGO, LOCATÁRIO E LOCADORA, RESPECTIVAMENTE, CONFORME ABAIXO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA LOCAÇÃO: 1.1. O objeto do presente contrato consiste na locação do imóvel situado na Rua da Alegria, 109, Centro, Bacuri/MA, cuja ocupação destina-se ao funcionamento do Fórum da Comarca de Bacuri/MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 2.1. O presente Contrato é formalizado com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666, de 1993, o qual autoriza a dispensa de licitação para a “locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia” da Diretoria de Engenharia. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: 3.1. O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, com início na data de 04/12/2020 e encerramento em 04/12/2021, nos termos do artigo 8º da Portaria nº 722/2020. CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR: 7.1. O valor mensal do aluguel será de R\$ 4.808,02 (quatro mil, oitocentos e oito reais e dois centavos), perfazendo no período de 12 (doze) meses, o valor de R\$ 57.696,24 (cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). 7.2. O valor total, para o período de 60 (sessenta) meses, é de R\$ 288.481,20 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos). CLÁUSULA DEZ – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.1. As despesas com o pagamento do objeto deste Contrato correrão à conta de Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04102 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA; FUNÇÃO 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE 4434 – ACESSO À JUSTIÇA; NATUREZA DE DESPESA 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. 10.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao LOCATÁRIO, na Lei Orçamentária Anual. 10.3. As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 2020NE002206-TJMA emitida em 03/12/2020 à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2020. SIGNATÁRIOS: Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. IEDA MARIA MENDES REGO – Locadora

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/12/2020 10:44 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

Informações de Publicação

224/2020	09/12/2020 às 12:46	10/12/2020
----------	---------------------	------------

TERMRETIF-DCCONV - 122020
(relativo ao Processo 308212020)
Código de validação: EA977C4A16

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30821/2020-TJMA
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0026_D/2020-TJMA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RESENHA RES-DCCONV 7132020, PUBLICADA EM 10/12/2020 NO DJE, EDIÇÃO 224/2020, QUANTO A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: 3.1. O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, com início na data de 04/12/2020 e encerramento em 04/12/2021, nos termos do artigo 8º da Portaria nº 722/2020. LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: 3.1. O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, com início na data de 04/12/2020 e encerramento em 04/12/2025, nos termos do artigo 8º da Portaria nº 722/2020

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/12/2020 18:06 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

Informações de Publicação

227/2020	14/12/2020 às 12:39	15/12/2020
----------	---------------------	------------